**ESCLARECIMENTO**

**REF: Concorrência n° 002/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO ESTÂNCIA PORTO VELHO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA (SC) 0577/2021, E DA SC 0578/2021.**

Considerando a dúvida levantada por empresa interessada em participar da licitação, no melhor interesse da Autarquia, segue abaixo o questionamento com a devida resposta.

**Pergunta 01**

O edital informa em seu item 5.6.3.3 as parcelas de maior relevância técnica, cuja aptidão e experiência deverão ser comprovadas através desse(s) atestado(s) são as seguintes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade Total do objeto** | **50% da Quantidade do objeto** |
| 01 | Assentamento de tubulação para rede coletora de esgoto | 10.100,00 m | 5.050,00m |
| 02 | Implantação de estação elevatória de esgoto com vazão mínima de 9,29 l/s | 4,00 unid | 2,00 unid |

Considerando a similaridade nos processos de implantação de estação elevatória de água e esgoto, será considerada a apresentação de ambos atestados afim de atender o item 02 do quadro de qualificação técnica?

**Resposta 01**

Sim, devido à similaridade de execução de ambas as obras, sendo que ambas envolvem obras de construção civil, hidráulica e elétrica, será aceito atestado de Estação Elevatória de Água para atender ao item 02 do quadro de qualificação técnica.

**Como se trata de ESCLARECIMENTO, demais condições permanecem inalteradas.**

### Jacareí, 16 de março de 2021

Eric dos Santos Burgomeister

Supervisor de Unidade de Licitações e Compras

Eder Campos Oliveira

Diretor de Departamento Administrativo

Nelson Gonçalves Prianti Junior

Presidente do SAAE - Jacareí